

27 DEZ. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 537/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 210/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

~~RESOLVE: O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.~~ **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, **Sra. GESSYCA POLASTRELI DE FREITAS**, ocupante do cargo em comissão de **SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE MATERIAL** e a **SRA. ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da Autorização de Fornecimento – AF, proveniente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 210/2024**, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SEMSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal